

Projeto de Resolução Nº 013, 03 (DECRETO LEGISLATIVO)

APROVADO

Em 15.10.03


PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão Honorário

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Rio Pardo de Minas para o Sr. Antonio dos Reis Barreto (tenente Barreto).

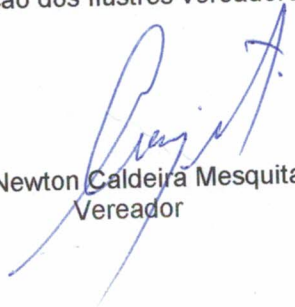
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2003.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um cidadão que exerceu com dignidade suas atividades como chefe da guarda municipal, trabalhou ainda na empresa CIMENTAL em nosso município, cultivou muitas amizades constituiu família em nosso meio e contribuiu engrandecimento de nosso município.

Conto com a aprovação dos Ilustres vereadores.


Newton Caldeira Mesquita
Vereador